



## Poderosa Assembleia Estadual Legislativa

PODER LEGISLATIVO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTALADA EM 23 DE JUNHO DE 1979 paelrj@gmail.com

## Decreto Legislativo nº 011/2023

O Presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os Maçons e Lojas da Obediência, que o **Plenário da Assembleia Estadual**, em Sessão Extraordinária realizada em 28 de julho de 2023, aprovou e baixou juntamente com os Dignitários da Mesa Diretora, o presente **DECRETO LEGISLATIVO**, para que se cumpram e façam cumprir.

Art. 1º - HOMOLOGAR, a INDICAÇÃO Irmão I∴ LUIZ ARTHUR OLIVEIRA MARTINEZ, CIM 247.915, que deverá ser investido no cargo de Procurador chefe do Ministério Público Maçônico do GOB-RJ, com mandato a vigorar de 31 de julho de 2023 a 24 de junho de 2027;

Art. 2º - O presente **Decreto Legislativo** entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogadas as disposições regulamentares contrárias, devendo ser publicado no Boletim Oficial do GOB-RJ.

Dado e Traçado no Gabinete da Presidência aos 31 de julho de 2023 da E:. V:.,  $201^o$  da Fundação do GOB -  $45^o$  da Instalação da GOB-RJ e  $44^o$  da Instalação da PAEL -RJ.

PAULO VICENTE DE CARVALHO

**Presidente** 

Thales do Couto Filho Orador

Thater do louled Filho

LUIZ DA FONTE Secretario